



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 22/2018

1 Ata número vinte e dois da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência -
2 CMP do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS,
3 realizada no dia dez do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta
4 minutos, na sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02,
5 Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron
6 Bringel Coelho, Antônio Tarcísio Domingues Alves, Adalberto Antônio Bernardo,
7 Idinalda de Sousa Carvalho e o Suplente Affonso Celso Leal de Melo Junior. Ausentes os
8 Conselheiros Clodoaldo Rodrigues Lacerda e Fernando da Silva Pereira. Presente
9 também o Sr. Maxcilane Machado Fleury, Presidente do PREVIPALMAS, bem como,
10 servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho saudou a
11 todos os presentes e deu abertura a primeira reunião do ano de 2018, no horário acima
12 mencionado. Ressaltou seu interesse em dar continuidade aos grandes avanços que foram
13 concluídos no ano de 2017 pelo Conselho Municipal Previdenciário. Deste modo, foram
14 lidas e devidamente aprovadas as atas de nº 17/2017/CMP, 18/2017/CMP e
15 19/2017/CMP, seguindo assim para publicação no Diário Oficial do Município de Palmas
16 (DOMP). Na leitura dos expedientes, foi apresentada ao colegiado a Minuta de alteração
17 da Resolução nº 001/CMP, pelo que, foi consignado que a referida Resolução, em
18 conjunto com Minuta de alteração, será encaminhada aos Conselheiros para análise e
19 posterior deliberação. Tendo em pauta a apreciação dos processos administrativos
20 previdenciários que estavam sob guarda dos Conselheiros, o Presidente do Conselho
21 destacou que o objetivo principal do colegiado é zelar pelos interesses dos segurados. O
22 Conselheiro Antônio Tarcísio ressaltou que é necessário dar cada vez mais celeridade aos
23 processos que envolvam interesse dos segurados. O Presidente Eron enfatizou que os
24 resultados alcançados por este Conselho, durante a nova gestão de 2017, foram
25 consideravelmente positivos. Assim, os Conselheiros seguiram para a apreciação dos
26 processos administrativos previdenciários que estavam sob sua guarda. A Conselheira
27 Idinalda começou a explanação do processo administrativo previdenciário nº
28 2017055920, de Emilia Lopes Rodrigues Dilhermano, a qual solicita a inclusão do
29 Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI). A relatora votou pelo deferimento da
30 solicitação e os pares anuíram unanimemente. Foi explanado também pela Conselheira
31 Idinalda o processo administrativo previdenciário nº 2017060959, referente inclusão do
32 Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), em favor de Walfram Alves de Souza. O
33 colegiado deferiu por unanimidade o requerimento. Em sequência o Conselheiro Antônio
34 Tarcísio iniciou explanação acerca do processo administrativo previdenciário nº
35 2017055372, concernente a solicitação de Aposentadoria por Idade, e inclusão no
36 Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), da interessada Maria Fernanda Varanda
37 Carneiro. O douto colegiado deferiu a solicitação por unanimidade. O Conselheiro
38 Antônio Tarcísio discorreu sobre o processo administrativo previdenciário nº




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 22/2018

39 2017055274, relativo a solicitação de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição,
40 no Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), requerida por Luciano Ayres da Silva.
41 Os pares acompanharam o relator deferindo unanimemente a solicitação. O Presidente
42 Eron iniciou explanação dos processos de sua relatoria. Destacou o processo
43 administrativo previdenciário nº 2017061219, de interessado Divaldino da Silva Barbosa.
44 Ao final, restou deferida unanimemente a solicitação de inclusão ao Programa de
45 Aposentadoria Incentivada (PAI). Posteriormente o Presidente do Conselho emitiu seu
46 voto quanto ao processo administrativo previdenciário de nº 2017062336, de interessado
47 Pedro Hermes Figueiredo de Alencar. O Conselho seguiu o voto do relator deferindo por
48 unanimidade a solicitação. Em ato contínuo o Conselheiro Adalberto iniciou explanação
49 do processo administrativo previdenciário nº 2017061922, referente a solicitação de
50 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição requerida por Maria Sizaltina Pereira
51 Costa. O Conselho deferiu por unanimidade a solicitação. O Conselheiro Adalberto
52 explanou o último processo administrativo previdenciário de sua relatoria, nº 201705488,
53 de interessada Maria Aparecida Cortez dos Santos. Foi deferida unanimemente a
54 solicitação. Ulteriormente iniciou-se a apresentação da resposta da Auditoria Eletrônica
55 do Ministério da Previdência pela Diretoria de Contabilidade. A diretora contábil
56 destacou que foi necessário retificar todas as informações contidas no Sistema de
57 Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, dos períodos de
58 2015 e 2016. Expôs então o resultado da Auditoria Eletrônica, a qual considerou que o
59 Instituto atendeu ao contido no Termo de Solicitação de Justificativas - TSJ, promovendo
60 os esclarecimentos necessários quanto as divergências apontadas no preenchimento dos
61 demonstrativos exigidos pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social –
62 SRPPS, da Secretaria de Previdência – SPREV, do Ministério da Fazenda – MF, na
63 forma da Portaria Ministerial nº 204 de 2008. A Diretora enfatizou que o
64 PREVIPALMAS promoveu as retificações das divergências nos Demonstrativos de
65 Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, de modo a solucionar as incorreções
66 apontadas pela Auditoria de Informações Previdenciárias realizadas neste Ente
67 Federativo. Sendo assim, destacou a resposta favorável da Auditoria Eletrônica realizada
68 neste Instituto. Nada mais havendo a tratar, a sessão ordinária foi encerrada às treze
69 horas. Para fins de registro, Eu, Larissa Dias Cunha _____,
70 designada pelo senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do
71 Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será
72 devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos
73 dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 22/2018**


Eron Bringel Coelho
Presidente


Adalberto Antônio Bernardo
Conselheiro


Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro


Idinalda de Sousa Carvalho
Conselheira

Affonso Celso Leal de Melo Junior
Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 22/2018

Eron Bringel Coelho
Eron Bringel Coelho
Presidente

Adalberto Antônio Bernardo
Adalberto Antônio Bernardo
Conselheiro

Antônio Tarcísio Domingues Alves
Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

Idinalda de Sousa Carvalho
Idinalda de Sousa Carvalho
Conselheira

Affonso Celso Leal de Melo Junior
Suplente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 26/03/2018 16:36:53